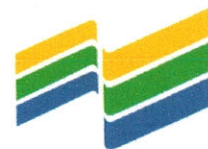




# CÂMARA MUNICIPAL DE PILAR DO SUL

Plenário Vereador Orlando Estevam de Oliveira

Rua Cel. Moraes Cunha, 457, Centro, CEP: 18.185-000  
Telefone: (15)3278-1354/2388 | email: cmpilardosul@hotmail.com | www.camarapilardosul.sp.gov.br



## INDICAÇÃO Nº 330/2022

Os vereadores que este subscrevem nos termos do artigo 290 do Regimento Interno:

**Indicam ao Senhor Prefeito para que, junto à Secretaria competente, revogue o Decreto nº 3.541/2018 (Saneamento básico e Energia elétrica), ou faça alterações em alguns itens do seu contexto, bem como seja dada preferência ao núcleo próximo ao CTC (na Avenida Padre Benedito Mariano) no trabalho técnico de regularização fundiária pelo ITESP, por estar inserido em área pública.**

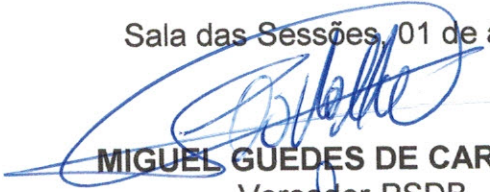
## JUSTIFICATIVA

Senhor Prefeito, o atendimento desta indicação visa facilitar a população que possua propriedade que não seja atendida pelo sistema de saneamento, na implantação ou regularização em conformidade com as normas técnicas ou que foram homologadas pelas concessionárias que prestam esses serviços, tendo em vista a edição de lei de regularização que possibilita uma tratativa adequada nos núcleos irregulares, principalmente no que se refere ao fornecimento de energia elétrica e água/esgoto.

Aproveitamos a oportunidade, também para indicar a necessidade de acelerar os trabalhos de regularização fundiária no núcleo próximo ao CTC e com frente para a Avenida Padre Benedito Mariano que se encontra em área pública municipal, cujas casas não possuem ligação adequada de água e energia elétrica e atualmente, embora já consolidado, continua tendo problemas para solicitações de implantação de saneamento básico.

Desta forma, certo de poder contar com a colaboração de Vossa Excelência para o atendimento deste pleito, desde já meus agradecimentos.

Sala das Sessões, 01 de agosto de 2022.

  
**MIGUEL GUEDES DE CARVALHO**  
Vereador-PSDB

  
**ANTONIO JOSÉ DE MATOS**  
Vereador-UNIÃO